



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.161/2019**

Publicado Ativo

em 17 / 06 / 2019

**Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, interinamente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **VALDECIR BERGER**, estará em gozo de férias no período de 24/06/2019 a 03/07/2019, referente a complementação das férias interrompidas pela Portaria nº 2.063/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr.<sup>a</sup> **IVANETHE FLEGLER**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 782.416 SGP/ES, inscrita no CPF sob o nº 007.837.917-20, filha de Valentim Flegler e Helena Fink Flegler, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**, interinamente, no período de **24/06/2019 a 03/07/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal